



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 277/2022

Manifesta apelo ao governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, e ao secretário de Segurança Pública do Estado, General João Camilo Pires de Campos, para que nomeiem, com urgência, novos delegados de polícia, escrivães e investigadores para o município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste possui população de 214.709 habitantes (estimada IBGE/2022) e possui três distritos policiais, uma DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública, que compõem a estrutura da Polícia Civil na cidade;

CONSIDERANDO que a cidade tinha, até 2016, cinco delegados de polícia, atuando nos distritos policiais, DDM e Delegacia de Polícia, mas, esse número caiu para apenas 2 profissionais, desguarnecendo o município que já contava com um número mínimo de delegados;

CONSIDERANDO que o quadro insuficiente de profissionais acaba prejudicando o trabalho da polícia judiciária investigativa que atua na defesa da sociedade e na preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao cidadão, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria;

CONSIDERANDO que o pequeno número de delegados de polícia, escrivães e investigadores no município não garante a segurança dos cidadãos e concorre para postergar a investigação e a descoberta de autoria dos crimes, na coleta e transmissão dos indícios e provas às autoridades competentes, indagando seus autores e cúmplices, para que sejam levados aos tribunais;

PROTÓCOLO 3542/2022 - 10/06/2022 15:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, de forma destacada, se faz extremamente necessário a nomeação de uma DELEGADA para atuar exclusivamente na DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), em que o atendimento dessa solicitação irá dar maior acolhimento às mulheres da nossa cidade;

CONSIDERANDO que o pequeno número de delegados de polícia, escrivães e investigadores prejudica, sobremaneira, o trabalho eficaz desenvolvido costumeiramente pela Polícia Civil que visa garantir a segurança para a população barbarensense.

Ante o exposto e, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao governador do Estado de São Paulo, **Rodrigo Garcia**, e ao secretário de Segurança Pública do Estado, **General João Camilo Pires de Campos**, para que nomeiem, com urgência, novos delegados de polícia, escrivães e investigadores para o município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente ao Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, CEP 05650-905, São Paulo/SP, e Rua Líbero Badaró, 39, Centro, CEP: 01009-000, São Paulo/SP, respectivamente. Encaminhar cópias para o prefeito municipal **Rafael Piovezan** e para a delegada seccional de Americana, **Marta Rocha**, Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032, e Avenida Brasil, 104, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-240, respectivamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2022.

BACHIN JR.
- Vereador -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vereador -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Vereador -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- Vereador -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

PROTÓCOLO 3542/2022 - 10/06/2022 15:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

-Vereador-

ELIEL MIRANDA

-Vereador-

ELTON APARECIDO CEZARETTI

-Vereador-

ESTHER GALINA DA SILVA BRANCO DE MORAES

-Vereadora-

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ

-Vereador-

ISAC GARCIA SORRILLO

-Vereador-

JOEL CARDOSO

-Vereador-

JOSÉ LUIS FORNASARI

-Vereador-

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

-Vereador-

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI

-Vereadora-

NILSON ARAÚJO DA SILVA

-Vereador-

PAULO MONARO

-Vereador-

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

-Vereador-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vereador-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-Vereador-

PROTÓCOLO 3542/2022 - 10/06/2022 15:29